

Resolução n.º 008/CONSAD, de 23 de novembro de 2000.

Revoga documentos aprovados pelo
antigo CONSUN e CONDIR.

O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação
Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Parecer 011/CLN;
- Deliberação da sessão Plenária do CONSAD, no dia 23.11.00,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os documentos emitidos pelo antigo CONSUN e CONDIR que
contrariam o atual Estatuto e Regimento Geral da UNIR.

RESOLUÇÕES DO CONSUN:

1989: 010, 002, 003, 004, 006, 007, 010, 012, 013, 015, 017, 018;
1990: 022, 023, 027, 028, 033, 034,
1991: 036, 037, 038, 039, 042, 044, 045, 047, 048, 050, 055, 060, 061, 062;
1992: 063, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 074, 079, 080, 081, 082, 083, 083, 084,
087, 088, 089, 090, 091, 092,
1993: 095, 097;
1994: 099, 100, 101, 102, 103, 104;
1995: 106, 107, 108;
1996: 115, 117, 118, 119;
1997: 125,
1998: 134.

ATOS DECISÓRIOS DO CONSUN:

1990: 001, 008;
1993: 022 e 023.

RESOLUÇÕES DO CONDIR:

1982: 001, 001, 002, 003, 005, 006, 008;
1983: 009, 010, 013, 014, 015;
1984: 019, 021;
1985: 024, 025, 026, 028, 029;
1986: 002, 004, 005, 006, 007, 008, 011, 012, 013, 014, 015, 016;
1987: 002, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017;
1988: 018, 019, 020, 021, 023, 027, 028, 030, 031, 032, 033, 035, 037, 039, 040,
041, 042, 043, 046, 050,
1992: 058, 059;
1993: 052, 062;
1994: 053, 054;
1996: 059, 061,
1997: 066.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor a partir desta data.


Ene Glória da Silveira
Presidente